DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2
Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR	3
Atos Administrativos	3
Concessão de Aposentadoria	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cardoso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cardoso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cardoso.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cardoso
CNPJ 46.599.825/0001-75
Rua Dr. Cenobelino de Barros Serra, 870
Telefone: (17) 3466-3900
Site: www.cardoso.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

Câmara Municipal de Cardoso
CNPJ 49.677.933/0001-07
Rua Ângelo Moretin, 753
Telefone: (17) 3453-1088 | (17) 3453-2211
Site: www.camaracardoso.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cardoso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cardoso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CARDOSO

Conforme Lei Municipal nº 3.516, de 17 de abril de 2019

www.cardoso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cardoso

PODER EXECUTIVO DE CARDOSO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

AVISO - ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Cardoso informa, através do presente aviso, que o objeto do Pregão Presencial de nº 041/2021 – Processo Licitatório nº 066/2021, que objetiva a AQUISIÇÃO DE PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE e DESCARTÁVEIS II, foi ADJUDICADO pela Senhora Maria Ercilia G. F. D. Pozzetti, pregoeira do município, em favor da empresa:

Lote	B. G. DISTRIBUIDORA E SOLUÇOES LTDA CNPJ: 30.969.769/0001-83 Descrição do Lote	Valor Total
001	PAPEIS	R$ 121.400,00
002	PANOS EM GERAL	R$ 14.550,00
003	DESCARTÁVEIS	R$ 94.000,00
004	SACOS	R$ 118.900,00
005	PRODUTOS VARIADOS	R$ 21.570,00
006	RODOS E VASSOURAS	R$ 72.380,00
	Total do Proponente	R$ 442.800,00

O procedimento foi devidamente HOMOLOGADO pelo Senhor Jair César Nattes, Prefeito do Município de Cardoso/SP.

Cardoso, 01 de dezembro de 2021.

Maria Ercilia G. F. D. Pozzetti

Escrituraria

Instituto de Previdência Municipal de Cardoso - IPREMCAR

Atos Administrativos | **Concessão de Aposentadoria**

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

PORTARIA Nº 220, 01 de dezembro de 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA NA FORMA DA LEI.

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Cardoso, Estado de São Paulo, Sra. Ana Paula Gonzalez Leite Silva, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 120 da Lei Complementar nº 61, de 08/05/2006, e

CONSIDERANDO que a servidora **ANA ROSA ALVES CONSTANTINO,** ocupante do cargo efetivo de **"AUXILIAR DE ENFERMAGEM"** preencheu os requisitos para concessão de **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,**

CONSIDERANDO o parecer nos autos do Processo nº 158/2021.

RESOLVE:

Artigo 1º Fica concedido a servidora pública municipal**, Sra. ANA ROSA ALVES CONSTANTINO,** portadora do RG nº 18.551.755-9 SSP/SP e do CPF nº 077.025.348/26, ocupante do cargo efetivo de **"AUXILIAR DE ENFERMAGEM"** a **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO,** com fundamentação legal no artigo 6º da Emenda Constitucional nº41/2003, juntamente com o artigo 35 da LC 61/2006, e demais dispositivos legais que regem a matéria, com proventos integrais com base na última remuneração do cargo efetivo no valor de R$ 3.523,87 (Três mil, quinhentos e vinte e três reais e oitenta e sete centavos).

Artigo 2º - Os reajustes deverão ocorrer anualmente na mesma data e no mesmo índice aplicado aos servidores em atividade, vez que no presente caso, há paridade entre ativos e inativos.

Artigo 3º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cardoso, 01 de dezembro de 2021.

Ana Paula Gonzalez Leite Silva
Diretor-Presidente

Leticia Cristina de Moraes
Diretor-Executivo

Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

ÓRGÃO OU ENTIDADE: Instituto de Previdência Municipal de Cardoso.
PROCESSO Nº (DE ORIGEM): 158/2021
GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE: Ana Paula Gonzalez Leite Silva
RESPONSÁVEL PELO ATO: Ana Paula Gonzalez Leite Silva
INTERESSADO(A):
Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

a) o ato acima referido, objetivando seu registro pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, será objeto de prévia análise, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, cabendo, para tanto, procedermos ao regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, na conformidade do quanto estabelece a Resolução nº 01/2011 do TCESP;
c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Cardoso, 01 de dezembro 2021.

Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51

IPREMCAR
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE CARDOSO

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome e cargo: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA - DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 274.951.928-44.
RG: 28.551.743-0 SSP-SP.
Data de Nascimento: 12/01/1979
Endereço residencial completo: Av. Central nº1560 Centro, Cardoso/SP.
E-mail institucional: Ipremcar@cardoso.sp.gov.br
E-mail pessoal: anap.farm79@gmail.com
Telefone(s): (17) 98136-0774

Assinatura:_____

RESPONSÁVEL PELO ATO:
Nome e cargo: ANA PAULA GONZALEZ LEITE SILVA - DIRETOR PRESIDENTE
CPF: 274.951.928-44
RG: 28.551.743-0 SSP-SP
Data de Nascimento: 12/01/1979
Endereço residencial completo: Av. Central nº1560 Centro, Cardoso/SP.
E-mail institucional: Ipremcar@cardoso.sp.gov.br
E-mail pessoal: anap.farm79@gmail.com
Telefone(s): (17) 98136-0774.

Assinatura:_____

INTERESSADO(A):
Nome: ANA ROSA ALVES CONSTANTINO
Cargo: AUXILIAR DE ENFERMAGEM
CPF: 077.025.348/26
RG: 18.551.755-9 SSP/SP
Data de Nascimento: 12/11/1966
Endereço completo: Rua Cyrilo Gerin nº1176, Jd Camargo, Cardoso/SP.
Telefone(s) para contato: (17) 99611-6894
E-mail institucional (se for o caso): NÃO POSSUI
E-mail pessoal: josemarcosconstantino@hotmail.com

Assinatura:_____

Av: Joaquim Cardoso, 1872 – Centro - Cardoso/SP
CEP 15570-000 – Fone (17) 3466-3007
E-mail: ipremcar@cardoso.sp.gov.br
CNPJ. 05014690/0001-51